

IMÓVEL

IMÓVEL: Uma gleba de terras desmembrada da Fazenda Bom Jardim ou Dois -
Córregos, situada neste Município, com a área de quatro mil e oitocentos
hectares (4.800,00,00has), situada dentro das seguintes divisas e con-
frontações: tem início no marco MP-01, cravado na margem esquerda do Ri-
beirão Dourados, embaixo da Serra Vermelha; deste, segue pelo Ribeirão a
cima, tendo o mesmo como divisor natural, em diversos rumos e distâncias
até a confluência da Cabeceira do Morro; onde está o MP-02; deste, segue
pela referida cabeceira, dividindo pela cabeceira com José Arantes, em -
diversos rumos e distâncias em reta de 420,00 metros, até a Serra Verme-
lha, onde está o M-03, deste, segue contornando a referida Serra, divi-
dindo com José Garcia Arantes em diversos rumos e distâncias, até o M-04
cravado junto a um aramado, na divisa de José Roberto de Oliveira; deste
segue pelo aramado, com o rumo de 67º00'NE e distância de 770,00 metros
até a margem de uma Cabeceira, onde está o MP-05; deste, segue pela cabe-
ceira acima, tendo a mesma como divisor natural, em diversos rumos e dis-
tâncias até sua nascente, onde está o MP-06; deste, segue por um aramado
dividindo com a Fazenda Colorado, com rumo de 70º35'NE e distância de -
470,00 metros até o MP-07; daí, segue pelo aramado com rumo de 55º25'NE
e distância de 1.500,00 metros até o MP-08; daí, deflete a esquerda, com
o rumo de 41º00'NW e distância de 1.570,00 metros até o MP-09, daí, de-
flete a direita, divisando com a Fazenda Guaxupe, com o rumo de 57º30'SE
e distância de 1.025,00 metros, até o MP-10; daí segue com o rumo de 71º
25'SE e distância de 460,00 metros até o MP-11; daí, segue com o rumo de
44º30'NE e distância de 340,00 metros, até o MP-12; daí, segue com o ru-
mo de 71º00'NE e distância de 400,00 metros, até o MP-13; daí deflete a
direita, com o rumo de 59º15'SE e distância de 490,00 metros, até o MP-
14, até a margem da Rodovia que liga Alto Araguaia - Colônia; deste se-
gue pelo aramado, margeando a referida Rodovia, em diversos rumos e dis-
tância em reta de 5.500,00 metros, até o MP-15; daí, deflete a direita,
divisando com Miguel Nunes, com rumo de 29º23'SE e distância de 816,00 -
metros até o MP-16; daí, segue, com o rumo de 61º32'SE e distância de -
585,00 metros, até o MP-17, daí, segue com o rumo de 80º25'NW e distân-
cia de 129,00 metros; daí, segue com o rumo de 53º33'SW e distância de
159,00 metros, daí, segue divisando ainda com Miguel Nunes, com o rumo -
de 36º15'SW e distância de 1.280,00 metros até o MP-20, daí segue com o
rumo de 87º29'SW e distância de 658,00 metros, até o MP-21; daí, segue -
com o rumo de 72º13'SW e distância de 1.467,00 metros, até o MP-22, des-
te segue divisando com Gerardus Michel, por um aramado em diversos rumos
e distância em reta de 1.650,00 metros, até o MP-23; daí, segue divisan-
do pelo aramado, com Afonso Neira Aria, em diversos rumos e distância em
reta de 5.050,00 metros, até o MP-24; daí deflete a direita divisando -
com José Garcia Arantes, com o rumo de 71º00'NW e distância de 1.250,00'
metros, até o MP-01, início desta demarcação. Confrontações, ao Norte, -
pela Rodovia que liga Alto Araguaia - Colônia e Fazenda Colorado, Sul, '

=C=O=N=T=I=N=U=A=

MATRÍCULA Nº 6.407

Data 25 de junho de 1.992

FLS. 1

Oficial

IMÓVEL

(C.o.n.t.i.n.u.a.ç.ã.o).....
(Sul), com Gerandus Michel e Afonso Neira Aria, ao Leste, com Miguel Nunes e ao Oeste, pela Serra Vermelha, e José Garcia Arantes, José Roberto de Oliveira, Fazenda Colorado e remanescente da área. INCRA: 906.018.014-656-9, área total: 10.563,0has; F.M.P. 2,0has; Mód. Fiscal: 60,0; Nº de Mód. Fiscais: 52,83, quite no exercício de 1.991, em nome de Dorothy M. Fireman. PROPRIETÁRIO: DOROTHY M. FIREMAN, do lar, CI. RG. 1.211.511-SSP Sp, e seu esposo, Sr. Benjamin Fireman, comerciante, CI. RG. 1.213.838-SSP-Sp, ambos Norte Americanos, inscritos no C.P.F. sob o nº 014.043.509-34, casados, residentes e domiciliados em Kiltredge Terrace, 59 em São Francisco na Califórnia - Estados Unidos da América do Norte. TÍTULO AQUISITIVO: Imóvel objeto da Transcrição nº 3.674 de ordem, de 22 de junho de 1.960, do livro nº 3-E, às fls. 208, do R.G.I. desta Comarca e Cartório. Alto Araguaia, 25 de junho de 1.992. O Oficial Substituto (Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

R. 01/6.407 - Alto Araguaia, 25 de junho de 1.992. TRANSMITENTE: DOROTHY M. FIREMAN, do lar, CI. RG. 1.211.511-SSP-Sp, e seu esposo Sr. Benjamin Fireman, comerciante, CI. RG. 1.213.838-SSP-Sp, ambos Norte Americanos, inscritos no C.P.F. sob o nº 014.043.509-34, casados, residentes e domiciliados em Kiltredge Terrace, 59 em São Francisco na Califórnia - Estados Unidos da América do Norte. ADQUIRENTE: WILSON REIGOTA FERREIRA, CI. RG. 14.674.184-SSP-Sp, inscrito no C.P.F. sob o nº 147.956.808-25, brasileiro, pecuarista, casado com a Sra. Maria Amélia Esper Ferreira, sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 813, Jardim Bongiovani em Presidente Prudente-Sp. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra, lavrada em 22 de junho de 1.992 no livro nº 34, às fls. 03/04, nas Notas do Cartório do 1º Ofício da cidade de Santa Rita do Araguaia-Go. VALOR: Cr\$: 705.885.313,00 (setecentos e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e treze cruzeiros). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. NOVA DENOMINAÇÃO: "FAZENDA DOURADO". O Oficial Substituto (Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

R. 02/6.407 - Alto Araguaia, 27 de julho de 1.992.
ÔNUS: Hipoteca. DEVEDOR: WILSON REIGOTA FERREIRA, CI. RG. 14.674.148-SSP Sp, e sua mulher, Da. Maria Amélia Esper Ferreira, CI. RG. 4.444.949-SSP Sp., inscritos no C.P.F. sob o nº 147.956.808-25, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela professora, residentes e domiciliados à Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 813, Jardim Bongiovany, na cidade de Presidente Prudente-Sp. CREDOR: CONSTRUTORA GUAXUPÉ LTDA, com sede a Travessa - João Rovay, nº 06, na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, com inscrição no C.G.C./MF 19.307.263/0001-76 e Inscrição Estadual nº 287.215.-

MATRÍCULA Nº 6.407

Oficial

IMÓVEL

R. 02/6.407 - (C.o.n.t.i.n.u.a.ç.ã.o).....
 (215.) 583.000-9. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 03 de julho de 1.992, no livro nº 26, às fls. 156, nas Notas do Cartório do 1º Ofício da cidade de Santa Rita do Araguaia-Go. VALOR: Cr\$: 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES: E pelo Credor acima qualificado, me foi dito que e credor de 20.000 (vinte mil arrobas) de carne de boi, no valor de Cr\$: 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões) cotação da presente data, a serem pagos pelos devedores da seguinte forma: 7.000 (sete mil arrobas) a serem pagos pelos emitentes devedores ao credor no dia 30.05.93 (trinta dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e três Segunda: 7.000 (sete mil arrobas) a serem pagos no dia 30.05.94 (trinta dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e quatro). Terceira: 6.000 (seis mil arrobas) a serem pagos no dia 30.05.95 (trinta dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e cinco). Quarta: O devedor dá em garantia hipotecária o imóvel objeto da presente Matrícula e o imóvel objeto da Matrícula nº 6.406. Quinta: Toda e qualquer transação que por ventura possa realizar pelos devedores, terá que ter anuência da Credora Hipotecária, Construtora Guaxupé Ltda, até o último pagamento em 30.05.95. Sexta: O não pagamento ou comprimento de quaisquer das prestações, dará o direito a credora de executar a referida hipoteca na sua totalidade. Sétima: O pagamento de cada prestação vencida será feita mediante pagamento a vista ou pagamento em arrobas de carne de boi, mediante cotação a vista feita por dois Frigoríficos localizados na região mais perto da cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso; de acordo com ambas as partes contratante e pactuadas. O Oficial Substituto (Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

Av. 03/6.407 - Alto Araguaia, 31 de maio de 1.995.
 Procedê-se à presente Averbação, a requerimento da Construtora Guaxupé Ltda, para constar que fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R. 02 (dois), na presente Matrícula, em virtude do recebimento pela declarante, nos termos da Declaração de Quitação firmada em 25/05/95, pela declarante, que dá a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação de seus créditos, para nunca mais se repetirem. O Oficial Substituto (Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

Av. 04/6.407 - Alto Araguaia, 22 de agosto de 1.995.
 Conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, firmado pelo proprietário do imóvel da presente Matrícula, Sr. WILSON REIGOTA FERREIRA, em data de 17 de junho de 1.995, perante o Engenheiro Florestal CREA - 2926, Rep. Regional - IBAMA - Roo-Mt., o Sr. DAVID DE ALMEIDA FREITAS, fica 20% do total da área do imóvel, "GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA" não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a

=C=O=N=T=I=N=U=A=

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE ALTO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MODESTO MACHADO - OFICIAL
CLEVERLAN CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
Bel. CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO
SUBSTITUTOS

IMÓVEL

Av. 04/6.407 - (C.o.n.t.i.n.u.a.ç.ã.o).....

(a) não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA a requerimento do interessado. O Declarante, na qualidade de atual proprietário do imóvel, - está ciente de que, de acordo com as disposições dos arts. 16, 1º, 2º e 3º e 44 Parágrafo Único da Lei 7.803, de 18.07.89, fica vedada a alteração da área destinada à RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O Oficial Substº Cleberlan (Cleverlan Cesar de Oliveira Machado).*

Av. 05/6.407 - Alto Araguaia, 19 de maio de 1997. lds

Alienado à João Francisco de Paula, a área de 170,00,00has, conforme Matrícula nº 7.192 de ordem. ÁREA REMANESCENTE: 4.630,00,00has. O Oficial Substituto: Modesto Machado Filho.*

Av. 06/6.407 - Alto Araguaia, 11 de outubro de 2011. lds

Procede-se a presente averbação, a requerimento do proprietário e nos termos da letra a, do item I, do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar a nova denominação da propriedade constante da presente matrícula, ou seja: "FAZENDA TRIUNFO DO ARAGUAIA". Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos do ITR, expedida em 11 de outubro de 2011, pela Secretaria da Receita Federal, NIRF: 4.214.004-8, Código de Controle: 456E3842.A64F7B83; e o CCIR 2006/2007/2008/2009 - mód. rural: 10,1826; nº mód. rurais: 156,05; mód. fiscal: 60,0000; nº mód. fiscais: 113,3300; f.m.p.: 4,0000has; área: 6.800,0000has; Código do Imóvel: 931.144.101.656-3, em nome de Wilson Reigota Ferreira, brasileiro; nome do Imóvel: Fazenda Quaxupé, situada neste Município, nº do CCIR: 03095051095. Dou fé. Protocolo: nº 34.514. Emolumentos: R\$: 8,40. Selo de Controle Digital: ABF 97951. Registrador Designado Bel. Cleverlan Cesar de Oliveira Machado.*

PARA FIM DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66